



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Estadual de Florestas**

**URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 753/2026

Unaí, 14 de julho de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº.2100.01.0037419/2024-42].

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer 56 (138805685) e Folha de Decisão (142121239) assinada pelo Supervisor Regional, Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 11509882, nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: " Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 364,9445 hectares, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP 3,5888 hectares e Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem 83,2227 hectares..", pleiteado no processo em epígrafe.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, **Servidor**, em 14/07/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **144427324** e o código CRC **0BB67B8B**.

Referência: Processo nº 2100.01.0037419/2024-42

SEI nº 144427324

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094